



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

PORTARIA N° 009 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso I, item “c” combinado com o art. 66, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no protocolado sob n° 076/2019 de 20/02/2019, oriundo da Direção da Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira,

RESOLVE:

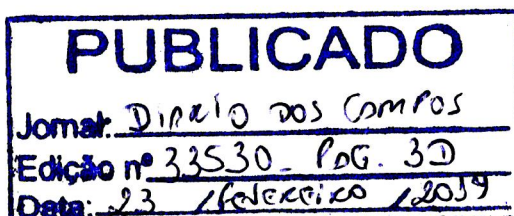
I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD a fim de apurar os fatos ali relatados, envolvendo a servidora ali mencionada;

II – designar as servidoras CAMILA BITTENCOURT BUENO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, LUCÉLIA BELKEMAN, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, e KELLY CRISTINA VIANA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, todos do quadro de pessoal permanente, para conduzir os trabalhos fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório;

III – designar os servidores EDSON SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário, e SÔNIA APARECIDA MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, todos do quadro de pessoal permanente, para atuarem como Suplentes;

IV – afastar de suas funções por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus salários, a servidora EVANIL MARIA DA SILVA (RG-8.685.189-0-PR), ocupante do emprego de Merendeira do Quadro de Pessoal Permanente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA,
em 22 de fevereiro de 2019.




ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL